

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 065, DE 24 DE FEVEREIRO DE 1997

Publicado no Diário da Assembléia nº 947

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais e de conformidade com a Resolução nº 167, de 19 de dezembro de 1995, em seu artigo 3º, inciso IV,

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR o Decreto Administrativo nº 191, de 03 de julho de 1996, que lotou no Gabinete do Deputado **Geraldo Vaz** a servidora **Marizeth Meireles Alves**, matrícula nº 322-1.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos 22 dias do mês de janeiro de 1997.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins,
aos 24 dias do mês de fevereiro de 1997.

Deputado **Raimundo Moreira**
Presidente